

JORNADAS DIOCESANAS DA JUVENTUDE
- 12 e 13 de abril de 2019 –

REGULAMENTO

*"EIS AQUI A SERVA DO SENHOR; FAÇA-SE EM MIM
SEGUNDO A TUA PALAVRA" (Lc 1, 38)*

I – As Jornadas Diocesanas da Juventude

1. As Jornadas Diocesanas da Juventude (JDJ) insere-se no âmbito das XXXIV Jornadas Mundiais da Juventude subordinadas ao tema “Eis aqui a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a tua Palavra” (Lc 1, 38) e tem como objetivos:
 - a) Encontro dos jovens com o Reverendíssimo Bispo da Diocese do Algarve;
 - b) Dinamizar a pastoral da juventude;
 - c) Possibilitar a comunicação, o convívio entre os jovens de cada Paróquia, Grupo de Jovens, Movimentos da Diocese, no âmbito do Sector Diocesano da Pastoral da Juventude.

II - Organização

1. Toda a atividade das JDJ é da responsabilidade do Setor Diocesano da Pastoral da Juventude da Diocese do Algarve (SDPJ), o qual será auxiliado pela comunidade paroquial local, bem como pelo Agrupamento Local do Corpo Nacional de Escutas.
2. Atribuições: a divulgação das JDJ; a vigência deste Regulamento; todo o convívio e organização dos dois dias da JDJ.

III – Participantes

1. Podem participar nas JDJ todos os elementos das Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese, que tenham os 16 anos completos até ao primeiro dia das JDJ.
2. Caso haja elementos que, na acreditação, se verifique que não têm a idade mínima de participação nas JDJ, ficarão impossibilitados de participar. No entanto, poderão participar nas Pré-Jornadas, ficando esta participação condicionada à existência de animadores em número suficiente.

3. As inscrições dos participantes devem ser realizadas por Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese, através de um formulário próprio a ser disponibilizado pelo SDPJ e terão que anexar nesse formulário a lista com os nomes dos elementos a participar e as suas datas de nascimento (informamos que iremos pedir os Cartões de Cidadão de cada elemento no ato de inscrição).

4. Por cada 10 elementos participantes, deve ser inscrito 1 responsável/ animador, de acordo com o quadro *infra*:

Número de elementos participantes	Número de animadores
1 – 10	1
11 – 20	2
21 – 30	3
31 – 40	4
41 – 50	5
51 – 60	6
61 – 70	7
71 – 80	8
81 – 90	9

5. Os elementos inscritos não têm que estar integrados no mesmo grupo de catequese, grupo de jovens, ou outra estrutura Paroquial e/ou diocesana.

6. Os participantes devem respeitar todas as normas do presente Regulamento, que lhes sejam aplicáveis.

IV – Pré-Jornadas

1. As Pré-Jornadas são uma atividade paralela às JDJ que tem os mesmos objetivos das JDJ, adaptando-os à idade dos participantes.

2. Podem participar nas Pré-Jornadas todos os elementos das Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese, que tenham entre 14 e 15 anos completos até à data do primeiro dia das Pré-Jornadas.

3. Caso se verifique, no momento da acreditação, de que os participantes inscritos não têm idade suficiente para participar nas Pré-Jornadas, terá que ser assegurado o seu transporte até às suas localidades, pelos responsáveis/ animadores, sem prejuízo de o grupo que permanecer na atividade ter que ficar com um responsável/ animador presente.

4. As inscrições dos participantes devem ser realizadas por Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese, através de um formulário próprio a ser disponibilizado

pelo SDPJ e terão que anexar nesse formulário a lista com os nomes dos elementos a participar e as suas datas de nascimento (informamos que iremos pedir os Cartões de Cidadão de cada elemento no ato de inscrição).

5. Os elementos inscritos nas Pré-Jornadas não têm, que estar integrados no mesmo grupo de catequese, grupo de jovens ou outro modo organizacional das Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese.
6. Os participantes das Pré-Jornadas devem cumprir as normas do presente Regulamento que lhes sejam aplicáveis.
7. Por cada 10 participantes, deve ser inscrito 1 responsável/animador, conforme o quadro do n.º 4 do Ponto III do presente Regulamento.

V – Responsáveis/animadores

1. Os responsáveis/animadores que acompanham os elementos participantes nas JDJ não poderão ser os mesmos que acompanham os elementos das Pré-Jornadas.
2. A participação dos elementos nas JDJ e nas Pré-Jornadas está condicionada ao acompanhamento dos animadores/responsáveis dos respetivos elementos.

VI – Custo

1. As JDJ e as Pré-Jornadas têm um custo associado de 4,00€ (quatro euros) por cada elemento participante e 1,00€ (um euro) por cada animador.
2. O pagamento deve ser efetuado por Paróquias, Comunidades Paroquiais, Instituições/ Movimentos da Diocese, no momento da acreditação.

VII - Atividades

1. As atividades das JDJ serão independentes das atividades das Pré-Jornadas.
2. Cada elemento inscrito deve participar nas respetivas atividades, das JDJ ou das Pré-Jornadas, de acordo com a sua regular inscrição.
3. Pode haver alguma ou algumas atividades comuns às JDJ e às Pré-Jornadas.

VIII – Confissões

1. Há um momento específico durante a atividade para as Confissões.
2. As Confissões são destinadas exclusivamente aos jovens e animadores com idade até aos 30 anos.

IX – Regimes

3. As JDJ e as Pré-Jornadas serão em regime de acampamento.
4. O acampamento terá dois subcampos: o das JDJ e o das Pré-Jornadas.
5. Os dois subcampos estarão ambos divididos com áreas para rapazes e áreas para raparigas.
6. As atividades das JDJ e das Pré-Jornadas serão realizadas ao ar livre, devendo por isso os elementos levar roupa e calçado confortável e agasalhos.
7. No caso de as condições meteorológicas não permitirem, o regime de acampamento será substituído por acantonamento e as atividades realizar-se-ão em espaços fechados.

X - Realização das JDJ e das Pré-Jornadas

1. As JDJ e as Pré-Jornadas realizar-se-ão nos dias 12 e 13 de abril de 2019, em Castro Marim.

Todos os casos omissos neste Regulamento terão a sua resolução no S.D.P.J. .